



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____ CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: _____ Data: 12/11/18

DATA: 08/11/2018

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 528/2018
Data: 12/11/2018 - Horário: 15:36
Legislativo - IND 54/2018

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a possibilidade de proporcionar à população aulas de atividades aeróbicas ao ar livre.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de desenvolver um cronograma semanal de atividades aeróbicas a serem oferecidas à população no Estádio Municipal onde diariamente diversas pessoas se deslocam para a prática de atividades físicas.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que todos os dias diversas pessoas se deslocam até o Estádio Municipal para a prática de atividades física sendo a caminhada a principal delas, tendo em vista a grande quantidade de pessoas que frequentam o local diariamente, é oportuno o oferecimento de atividades aeróbicas orientadas por profissional habilitado do Município, bem como em consideração ao horário de verão vigente neste período do ano tais atividades se revelam convenientes. Importante ressaltar que tal atividade deverá ser amplamente divulgada entre os Municípes garantindo efetiva adesão.

Odair Pasetti

ODAIR PASETTI
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 19/11/18

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade